

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2022

*Concede o Diploma de Mérito Educacional a
Cidadã Andressa das Graças Lopes*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Mérito Educacional” a cidadã Andressa das Graças Lopes pelos honrosos trabalhos de contribuição à educação itaunense através de seu trabalho na sala de aula.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2022

Alexandre Campos
Presidente do Poder Legislativo

Ana Carolina Silva Faria
Vereadora

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho
Vereador

Edênia Ribeiro Alcântara
Vereadora

Ener Batista Morais Moreira
Vereador

Giordane Alberto Carvalho
Vereador

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

Gustavo Dornas Barbosa
Vereador

Joselito Gonçalves Morais
Vereador

Kaio Augusto H. A. Guimarães
Vereador

Lacimar Cézario da Silva
Vereador

Leonardo Alves dos Santos
Vereador

Márcia Cristina Silva Santos
Vereadora

Nesvalcir Gonçalves S. Júnior
Vereador

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Andressa das Graças Lopes nasceu em 7 de outubro de 1976, em Itaúna, é filha de Adão Lopes Pinto e Maria Eulalia Nunes Pinto.

Sua trajetória acadêmica se iniciou na Escola Maria de Castro, onde cursou até a 8^a série. Já na Escola Estadual de Itaúna, Andressa continuou seus estudos, vindo a se formar no curso de Magistério, no ano de 1995.

O Magistério foi apenas a porta de entrada para Andressa, que vem se dedicando à formação de crianças há 25 anos. No ano de 1997 Andressa ingressou no curso de Letras da Universidade de Itaúna. E em fevereiro deste mesmo ano Andressa começou a trabalhar nas Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade, mais precisamente na Creche Casa Betânia, instituição filantrópica que foi criada pelo Padre Giovanne Van de Laar e que é administrado pela senhora Rosângela Viana. Só na Creche Casa Betânia são mais de 25 anos de dedicação à formação das crianças que são o futuro de nossa cidade.

Além da formação em Letras, Andressa possui pós-graduação em Psicopedagogia, Educação infantil e Neurociência, com isso ampliando cada vez mais seus conhecimentos para que possa oferecer conteúdos bem elaborados, voltados a compreender e atender de maneira primordial as necessidades das crianças.

Os trabalhos de dedicação a educação de Andressa na formação das crianças não param por aí, há quatro anos ela também se dedica e contribui para a formação de crianças na cidade vizinha, em Itatiaiuçu, no Centro Municipal de Educação Infantil Margarida Arcanjo de Oliveira.

Os trabalhos desenvolvidos por Andressa são primordiais, pois ela prepara as crianças para o processo de alfabetização e esse despertar ao conhecimento nas crianças faz toda a diferença, para que tenham uma carreira acadêmica proveitosa e promissora.

Portanto conceder o Diploma de Mérito Educacional para a senhora Andressa das Graças Lopes, é uma maneira que esta Casa de Leis tem para reconhecer todo o seu trabalho, esforço incessante em oferecer um bom ensino a nossas crianças que representam o futuro brilhante de nossa cidade. Assim sendo conto com o apoio dos meus pares para este reconhecimento.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2022

Alexandre Campos
Presidente do Poder Legislativo